CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 562 / 2019

CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMUNITÁRIO JUNTO ÀS NOVAS CAPELAS MORTUÁRIAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura construa um salão comunitário embaixo das duas novas capelas mortuárias que estão sendo construídas.

Justificativa:

Existe um projeto de aterramento embaixo das capelas mortuárias que estão sendo feitas. Trata-se de um volume muito grande de terra que será depositado devido à altura do piso das capelas. Em vez desse aterramento, poderia se criar um espaço comunitário nesse local, com salão, cozinha e banheiros, tanto para as pessoas que visitam as capelas e o cemitério quanto para eventos voltados aos moradores próximos.

Rio Pomba/MG, 01 de novembro de 2019;
252° da Fundação e 187° da Emancipação.

VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em: 01/11/2019, 14h30min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4° do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 01/11/2019. Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 04/11/19